

Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE
SECRETARIA DE MUNICÍPIO DE GESTÃO
ADMINISTRATIVA E LICITAÇÕES

**QUINTO TERMO ADITIVO AO TERMO
DE CONTRATO Nº 420/2019/SMED
FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DO
RIO GRANDE E A EMPRESA PEDRO
REGINALDO DE ALBERNAZ FARIA E
FAGUNDES LTDA - ME, PARA
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE
PORTARIA, EM CONFORMIDADE COM
O EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 087/2019.**

O **MUNICÍPIO DO RIO GRANDE**, com sede nesta cidade, sito ao Largo Eng. João Fernandes Moreira, s/n, inscrito no CNPJ sob o nº 88.566.872/0001-62, neste ato representado, conforme declaração de competência, pelo Secretário de Município de Gestão administrativa e Licitações, Sr. Deivid Moraes Mendes, inscrito no CPF sob o nº 989.438.470-68, denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **PEDRO REGINALDO DE ALBERNAZ FARIA E FAGUNDES LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 10.439.655/0001-14, estabelecida no Município de Rio Grande/RS, na Rua Alvaro Costa, nº 14, Centro, CEP:96201-560, neste ato representada pela Srª Catia Lusía Fernandes Fagundes, na qualidade de sócia, portador do RG nº 2041333515, doravante denominado **CONTRATADA**, FIRMAM o presente Termo Aditivo, a ser regido pelas disposições legais específicas e mediante as seguintes cláusulas e condições:

Cláusula Primeira - Das Justificativas

- 1.1- Considerando o ofício Nº 1168/2021, emitido pela Secretaria de Município da Educação – SMED, anexado ao campo 003 do PD nº 49110/2021;
- 1.2- Considerando o parecer da Procuradoria Geral do Município,

Cláusula Segunda – Do Objeto

- 2.1- É objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo contratual e inclusão de dotação.

Cláusula Terceira- Da Prorrogação

- 3.1- FICA prorrogado, por este instrumento, a contar da data do encerramento do prazo anterior, por mais 12 (doze) meses, o prazo contratual, concluindo-se a prorrogação em 16 de dezembro de 2022.

Parágrafo Único: O presente termo aditivo terá o valor mensal de R\$ 173.173,44 (cento e setenta e três mil, cento e setenta e três reais e quarenta e quatro centavos), totalizando o valor de R\$ 2.078.081,28 (dois milhões, setenta e oito mil, oitenta e um reais e vinte e oito centavos).

14

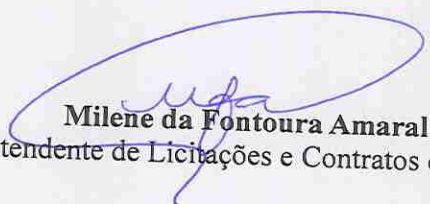
Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE
SECRETARIA DE MUNICÍPIO DE GESTÃO
ADMINISTRATIVA E LICITAÇÕES

**TERMO DE APOSTILAMENTO AO
TERMO DE CONTRATO Nº
420/2019/SMED, FIRMADO ENTRE
O MUNICÍPIO DO RIO GRANDE E
A EMPRESA PEDRO REGINALDO
DE ALBERNAZ FARIA E
FAGUNDES LTDA – ME, PARA
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE
PORTARIA, EM CONFORMIDADE
COM O EDITAL DE PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 87/2019**

- Considerando os PD's 21187/2021 e 49110/2021, que geraram termos aditivos ao contrato 420/2019/SMED;
- Considerando a necessidade de correção da numeração dos aditivos;

FICA RETIFICADA, por este instrumento, a numeração do aditivo gerado através do PD 49110/2021, passando o mesmo a ser considerado o 7º termo aditivo, tendo em vista que o 5º já havia sido confeccionado através do PD 21187/2021.

Rio Grande, 05 de Janeiro de 2022.



Milene da Fontoura Amaral
Superintendente de Licitações e Contratos em exercício

C.C.:SMF/SMED/GCLC/CSCI/CONTRATADA